

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAL ELEITORAL DE INDEFERIMENTO

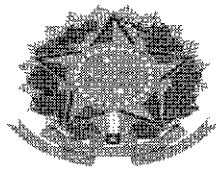
COMISSÃO ELEITORAL DO CRTR DA 4ª REGIÃO

PAD ELEITORAL Nº 001/2022 ELEIÇÕES PARA O CRTR da 4ª Região

A Comissão Eleitoral do CRTR da 4ª Região, designada pela Portaria CONTER nº 166, de 30 de dezembro de 2021, reunida na sede do CRTR da 4ª Região, em cumprimento ao Calendário Eleitoral devidamente publicado em 27 de dezembro de 2021, após o recebimento da documentação dos candidatos que inscreveram-se no período compreendido de 03 a 21 de janeiro de 2022, realizou a análise das condições de elegibilidade, contidas no art. 27 do Regimento Eleitoral, bem como das formalidades legais quanto ao Requerimento de inscrição, contidas nos arts. 54 e 57, do mesmo Diploma Legal, deliberou pelo INDEFERIMENTO das candidaturas dos seguintes candidatos:

- 01 - Richard Siqueira Dias - nº de inscrição 02, por afronta direta ao art. 57, inciso IV c/c o art. 60, ambos do Regimento Eleitoral, por ausência de documentação obrigatória;
- 02 - Thiago De Araújo Pessanha - nº de inscrição 03, por afronta direta ao art. 57, incisos IV e XII c/c o art. 60, ambos do Regimento Eleitoral, por ausência de documentação obrigatória
- 03 - Luciene Da Silva Marinho - nº de inscrição 04, por flagrante afronta art. 57, incisos IV, VIII e XII c/c o art. 60, todos do Regimento Eleitoral, por ausência de documentação obrigatória que viabilize as condições de elegibilidade, bem como diante de sua condição de inelegível, na forma do art. 27, inciso X, da Norma Eleitoral.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

04 - Iorlando Badaró Jacques - nº de inscrição 06, por flagrante afronta art. 57, incisos IV e VIII c/c o art. 60, todos do Regimento Eleitoral, por ausência de documentação obrigatória que viabilize as condições de elegibilidade, bem como diante do fato de ser o mesmo inelegível nos termos do art. 27, inciso XII, da Norma Eleitoral.

05 - Carlos Henrique Loureiro Pimenta - nº de inscrição 07, por flagrante afronta art. 57, incisos IV e VIII c/c o art. 60, todos do Regimento Eleitoral, por ausência de documentação obrigatória que viabilize as condições de elegibilidade, bem como bem como diante de sua condição de inelegível, na forma do art. 27, inciso X, da Norma Eleitoral.

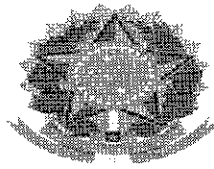
06 - Luiz Eduardo Lisboa Aurore - nº de inscrição 09, por flagrante afronta art. 57, incisos IV e VIII c/c o art. 60, todos do Regimento Eleitoral, por ausência de documentação obrigatória, bem como bem como diante de sua condição de inelegível, na forma do art. 27, inciso X, da Norma Eleitoral.

07 - Luis Gomes Da Silva - nº de inscrição 10, por flagrante afronta art. 57, incisos IV, VIII e XII c/c o art. 60, todos do Regimento Eleitoral, por ausência de documentação obrigatória;

08 - Carlos Eduardo Miranda Batista - nº de inscrição 11, por flagrante afronta art. 57, incisos IV e VIII c/c o art. 60, todos do Regimento Eleitoral, por ausência de documentação obrigatória que viabilize as condições de elegibilidade, bem como por ser inelegível, face ao contido nos incisos III e VII, do art. 27, da Norma Eleitoral.

09 - Cátia De Fátima Benevides - nº de inscrição 12, por flagrante afronta art. 57, incisos IV e VIII c/c o art. 60, todos do Regimento Eleitoral, por ausência de documentação obrigatória que viabilize as condições de elegibilidade, bem como por ser inelegível, face ao contido no inciso VII, do art. 27, da Norma Eleitoral.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

10 - Nelson Amaro Dos Santos Filho - nº de inscrição 16, com espeque no inciso VIII, do art. 57, do Regimento Eleitoral, e na forma, na forma do art. 60, da Norma Eleitoral.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de janeiro de 2022.

Ângelo Vinícius Dias Primo
Ângelo Vinícius Dias Primo

Presidente Comissão Eleitoral

